

REGULAMENTO

O evento **“Corrida CITY RUN VENUM 2025”**, é uma iniciativa de caráter esportivo e social voltada para o público praticante de corrida de rua. O evento está em sua primeira edição e será realizado no dia 14 de dezembro de 2025 às 7h00 da manhã, em frente a Igreja City Church - Av. Brasil Sul, 4920 - Calixtolândia, Anápolis - GO.

1.- PERCURSO

Os percursos serão de Corrida 4.980km com aclives e declives, pelas ruas de Anápolis – GO. Todo participante ao concluir seu respectivo percurso receberá medalha de participação. (Confira no site: sporttimer.com.br)

2.- CATEGORIA:

a. Geral

a.1. Corrida 5 km - Individual (Masculino e Feminino)

3.- HORÁRIO DA LARGADA:

LARGADA 7h00 para todas as categorias.

§ Parágrafo único: Exatamente 5 minutos após a largada nenhum atleta será autorizado a acessar o funil para efetuar largada. Qualquer atleta que largar fora do prazo estipulado (não passando pelo pórtico de largada) não terá nenhum respaldo da organização da prova e será automaticamente desclassificado.

4.- O REGULAMENTO

- a. Ao participar deste evento o (a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras.
- b. Ao participar deste evento o (a) atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem (seja por fotos, filmagem com drones, posts e qualquer veiculação feita por patrocinadores do evento), inclusive direito de arena.
- c. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- d. Serão colocados à disposição dos (as) atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- e. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova com funcionamento previsto das 6h às 9h30.
- f. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os (as) ATLETAS.
- g. Qualquer reclamação ou recurso sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feito, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação.
- h. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição, conferir e assinar, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição.
- i. O ATLETA declara que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

- j. Ao se inscrever para o EVENTO, o (a) ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos, mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, no caso de inscrição on-line.
- k. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação.
- l. A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando sobre essas alterações até a retirada do Kit.

5.- KIT ATLETA

- Kit atleta: Número de Peito, de uso obrigatório; Chip de cronometragem; Seguro atleta; camiseta, viseira, sacochila, creatina VENUM 300g, coqueteleira exclusiva VENUM, acesso a todos os serviços da prova; Medalha de participação (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso). Além disso, este kit pode ser acrescido de quaisquer brindes que porventura venham a ser oferecidos por parceiros do evento.

6.- REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima exigida para a prova de 5Km é de 14 anos completos.
- b. Data referência: 31/12/2025.
- c. Para a retirada do kit e premiação, o (a) Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG.
- d. A “**Corrida CITY RUN VENUM 2025**”, terá duração máxima de 1h20 (uma hora e 20 minutos). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados.
- e. O (A) ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor.
- f. O (A) ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado.
- g. A cronometragem da prova será feita com uso do sistema transponder (chip) que está fixado no número de peito e que não poderá ser destacado ou comprometido. É obrigatório a TODOS (AS) os (as) participantes da prova a sua utilização, da forma como foi entregue, fixado ao número de peito. A utilização do transponder (Chip) é de responsabilidade única do (da) atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- h. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
- i. A inscrição na “**Corrida CITY RUN VENUM 2025**”, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova estando sujeito a sanções legais que possam decorrer de sua ação.

j. A organização pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de transponders (chips) estão sujeitos.

k. O (A) ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

l. Por determinação de Regra da World Athletics, único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruza a linha de largada até o momento em que cruza a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias.

7.- INSCRIÇÕES – LOCAIS, VALORES E PRAZOS

a. As inscrições serão realizadas até 10 de dezembro de 2025, ou até se esgotarem as vagas. Pelo site sporttimer.com.br

a.1. As vagas serão disponibilizadas em lotes que podem se esgotar a qualquer momento.

a.4.KIT COMPLETO

- **Número de peito + camiseta atleta + viseira + sacochila, creatina VENUM 300g, coqueteleira exclusiva VENUM, seguro atleta, hidratação + fruta + medalha pós prova e acesso aos serviços da prova. O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade no momento da INSCRIÇÃO. (Não serão efetuadas trocas na entrega de kit, no dia da prova e nem após ela)**

Inscrições:

- **Primeiro Lote** - até 14 de novembro de 2025: R\$ 119,90 por atleta

- **Segundo Lote** - a partir de 15 de novembro até esgotarem as vagas R\$ 129,90 por atleta

b. Inscrição para idoso – O idoso terá desconto de 50% para inscrições da prova. Basta clicar em “INSCRIÇÕES” colocar o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada. É classificado como idoso os atletas com mais de 60 anos no dia da corrida. Importante: Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do seu kit, além da confirmação do seu pagamento;

c. Devolução e cancelamento da inscrição está amparada pelo Artigo 49 e § único do Código de Defesa do Consumidor (CDC), prazo de 7 (sete) dias corridos para solicitar o cancelamento da inscrição e devolução do valor e desde que seja menos de 48 horas do início do evento (ou de sua entrega de kit quando houver), após este período a organização não fará a devolução e ou crédito para outros eventos.

d. Alteração de percurso ou de tamanho de camiseta não poderá ser realizada nos 07 (sete) dias úteis que antecedam a realização da prova.

h. O ATLETA que se enquadrar na CATEGORIA PcD e atender as idades mínimas exigidas para o percurso, deverá encaminhar um e-mail para o endereço cityrun.cc@gmail.com com os seguintes documentos:

- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverão estar dentro desse período.
- Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

i. Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar o desconto de 50% em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

j. Os ATLETAS GUIA (no caso de atleta com deficiência visual) também receberão um Código para efetuarem a sua inscrição no endereço eletrônico informado no envio da documentação do ATLETA PcD.

k. Caso o ATLETA PcD efetue sua inscrição sem uso de código de desconto, a ORGANIZAÇÃO não fará reembolso do valor pago.

l. A inscrição só será confirmada após o pagamento. Atletas da categoria PcD têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição. (Desconto não cumulativo)

m. Atletas PCD inscritos com deficiência visual deverão correr obrigatoriamente com guia que não será isento da taxa de inscrição.

8.- ENTREGA DO KIT:

a. A entrega do Kit será realizada nos dias:

- **Datas: 1 1/12 – 13h às 19h**
- **Local: Igreja City Church**
- **Endereço: Avenida Brasil, 4920 - Calixtolândia - Anápolis - Goiás**

- **Datas: 1 2 / 1 2 – 13h às 19h**
- **Local: Igreja City Church**
- **Endereço: Avenida Brasil, 4920 - Calixtolândia - Anápolis - Goiás**

b. O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

c. Os participantes do benefício do idoso e PcD, não poderão solicitar à terceiros que retirem os seus kits. Neste caso, o kit somente poderá ser entregue exclusivamente ao participante inscrito na corrida, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

d. Após o término da prova, o (a) ATLETA recebe um segundo kit contendo: medalha de participação, copos de água e fruta.

e. Quando da retirada do kit, o (a) ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.

g. O chip encontra-se fixado ao número de peito e em hipótese alguma deverá ser retirado ou violado. O atleta deverá correr com o chip fixado ao número de peito.

- h. O atleta é responsável por manter boa conservação de seu chip/número de peito. Caso ocorra qualquer dano a estrutura física do equipamento, o atleta não poderá fazer qualquer reclamação sobre classificação e/ou divulgação de tempo.
- i. O uso do chip é OBRIGATÓRIO para todos os (as) ATLETAS, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar.

9.- PREMIAÇÃO:

Não há premiação cumulativa, portanto, cada atleta só concorre à premiação em uma única categoria.

a. Classificação Geral – Masculino e Feminino (5km)

1º lugar:

R\$ 1.000,00

2º lugar:

R\$ 500,00

3º lugar:

R\$250,00

4º lugar:

R\$ 150,00

5º lugar:

R\$100,00

b. Categoria pessoa com deficiência - Masculino e Feminino (5km)

Essa categoria será premiada da seguinte maneira:

1º lugar: R\$ 500,00

d. Divisão das faixas etárias - Masculino e Feminino (5km) (exclusivo para a categoria Geral) Os três primeiros colocados em cada categoria receberão troféu.

- 14 a 19 anos

- 20 a 29 anos

- 30 a 39 anos

- 40 a 49 anos

- 50 a 59 anos

- 60 a 69 anos

- 70 anos e acima

- •1º lugar: troféu

- •2º lugar: troféu

- •3º lugar: troféu

e. Será exigido documento de identidade no ato da premiação. O (A) atleta que não o apresentar terá a sua premiação suspensa até que apresente um documento que o identifique como o titular da inscrição.

10.- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar o

- presente REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá optar pela participação ou não no evento.
- c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, impedir a participação de qualquer pessoa se julgar que este compromete a sua própria segurança ou dos demais participantes.
- d. A ORGANIZAÇÃO poderá a seu critério mudar a data do evento, caso haja necessidade e por qualquer outra situação que se faça necessária.
- e. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, impedir a participação de qualquer pessoa se este desrespeitar qualquer membro da organização, árbitros, patrocinadores ou outros atletas.
- f. O Evento tem supervisão da FGAT (Federação Goiana de Atletismo) e seus membros, presentes à prova, fazem parte da Comissão Organizadora.
- g. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso das suas decisões.

11.- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km sujeitos a interferências climáticas (chuvas e ventanias). Estou ciente que a prova pode ser cancelada devido a interferências climáticas ou de ordem maior que comprometa a realização dela ou que coloque em risco os a integridade física dos participantes. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando os realizadores, patrocinadores e colaboradores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas à mesma, e que está vedada

minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a REALIZAÇÃO DA PROVA, organizadores, mídia e patrocinadores. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

TERMO DE CONSENTIMENTO

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a organização do evento **“Corrida CITY RUN VENUM 2025”**, a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Estou ciente que o organizador poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima citadas.

Confidencialidade. Estou ciente do compromisso assumido pelo organizador de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima. Findo o EVENTO, o cadastro permanecerá disponível ao participante no site hanker.com.br para consultas e inscrições em novas edições da corrida, mediante login e senha.

Revogação. Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo organizador, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas. Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo organizador desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento. Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento por meio do endereço cityrun.cc@gmail.com para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Anápolis, 24 de setembro de 2025

City Church
Email
cityrun.cc@gmail.com